



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 14, de 2017

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), visando a cedência de empregado público para a prestação de serviços na Assessoria Jurídica do Município.

Relatoria: Vereador Marcos Zanetti

Conclusão: Favorável

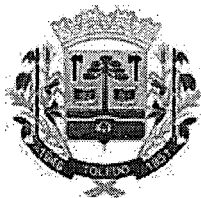
### 1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 14 de autoria da Mesa, que "referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), visando a cedência de empregado público para a prestação de serviços na Assessoria Jurídica do Município". Apresentado na sessão ordinária do dia 23 de outubro de 2017, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

Em conformidade com o inciso I do artigo 69 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Legislação e Redação (CLR), pronunciar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Câmara, para efeito de admissibilidade e tramitação.

No Ofício nº 0821/2017 - GAB, o Exmo. Prefeito Municipal argumenta que:

O Executivo Municipal de Toledo encaminha a anexa cópia do Termo de Convênio celebrado entre esta municipalidade e a Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo (COFATOL), visando a cedência de estagiário, bem como do convênio celebrado com a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), cujo objeto é a cedência de empregado público, para serem referendados por esse Legislativo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Resolução nº 14, de 2017, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade do projeto de iniciativa da Mesa, de modo que possa ser encaminhado à próxima comissão responsável pela análise de mérito.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2017.



MARCOS ZANETTI  
Relator

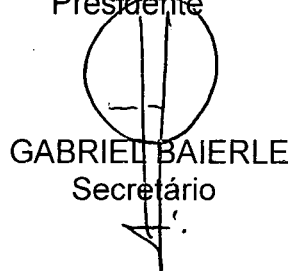
## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Resolução nº 14, de 2017, de autoria da Mesa, possa ser encaminhado à próxima comissão responsável pela análise de mérito.

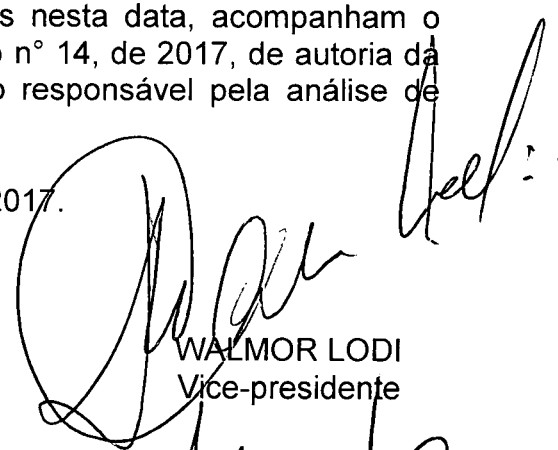
Sala das Comissões, 31 de outubro de 2017.



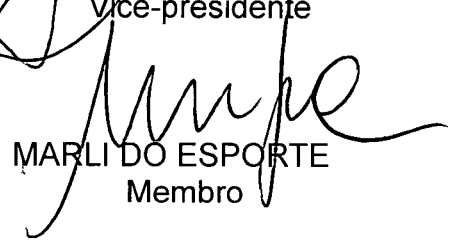
VAGNER DELABIO  
Presidente



GABRIEL BAIERLE  
Secretário



WALMOR LODI  
Vice-presidente



MARLI DO ESPORTE  
Membro

PR 014/2017  
AUTORIA: Mesa

